Resolução nº : 870/2003
Protocolo nº : 273473/01
Origem : RECANTO DE MENORES IMACULADA CONCEIÇÃO DE FLORAÍ
Interessado : RECANTO DE MENORES IMACULADA CONCEIÇÃO DE FLORAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo RECANTO DE MENORES IMACULADA CONCEIÇÃO DE FLORAÍ, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R$ 27.091,22 (vinte e sete mil e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 11 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente